

Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/08 DE 15.12.2008

FLS.: 040

PREFEITO MUNICIPAL

ALTERA ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº005/2008 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

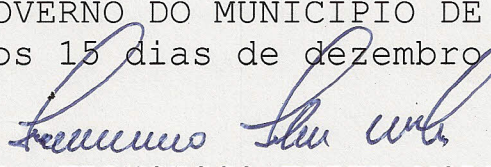
DR. FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

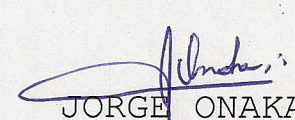
Artigo 1º A redação do Anexo VIII da Lei Complementar nº 005/2008 que dispõe sobre o plano de cargos e salários, da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Igarapava, passa a ser a constante no documento em anexo.

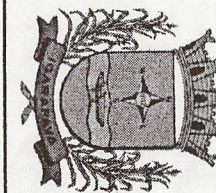
Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.07.2008, permanecendo inalteradas os demais artigos e parágrafos contidos na Lei nº 005/08 de 11.07.2008.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos 15 dias de dezembro de 2008.


DR. FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada, arquivada livro próprio. Data supra.


JORGE ONAKA
Diretor Departamento Administrativo



Prefeitura Municipal
de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/08 DE 15.12.2008

PREFEITO MUNICIPAL

FLS.: 041

ANEXO VIII
QUADRO CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(REGIDOS PELO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO)

QTDE.	DENOMINAÇÃO	REF	REQUISITOS
02	ASSESSOR I	T2 8	ENSINO MEDIO/EXPERIENCIA NA AREA ESPECÍFICA
04	ASSESSOR II	T2 11	ENSINO MEDIO/EXPERIENCIA NA AREA ESPECÍFICA
11	ASSESSOR III	T2 13	ENSINO MEDIO/EXPERIENCIA NA AREA ESPECÍFICA
01	ASSESSOR COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	T2 14	SUPERIOR, COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
02	ASSESSOR JURÍDICO	T2 13	SUPERIOR/OAB
01	ASSESSOR PLANEJAMENTO	T2 14	SUPERIOR, COM CURSO EM GESTÃO PÚBLICA
01	CHEFE DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO	T3 11	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR OU POS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
01	CHEFE DO ALMOXARIFADO	T2 16	ENSINO MEDIO/EXPERIENCIA NA AREA ESPECÍFICA
01	CHEFE DE GABINETE	T2 17	ENSINO MEDIO/EXPERIENCIA NA AREA ESPECÍFICA
01	COORDENADOR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS	T3 6	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR OU POS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
10	DIRETOR DEPARTAMENTO	T2 17	ENSINO MEDIO/EXPERIENCIA NA AREA ESPECÍFICA
15	DIRETOR DE DIVISÃO	T2 14	ENSINO MEDIO COMPLETO
01	DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	T3 10	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR OU POS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
02	SUPERVISOR	T2 14	ENSINO MEDIO/EXPERIENCIA NA AREA ESPECÍFICA
01	PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	T3 9	CURSO SUPERIOR LICENCIATURA DE GRADUAÇÃO PLENA EM PEDAGOGIA OU POS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
01	SUPERVISOR DE ENSINO PEDAGÓGICO	T3 9	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR